

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2656193920200306170013

**Processo 0803842-11.2020.8.23.0010** - (29 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

| Informações Gerais  | Informações Adicionais         | Partes  | Movimentações                                 | Apensamentos (0) | Vínculos (0) |                       |                                |   |         |
|---|--------------------------------|---|---|------------------|--------------|-----------------------|--------------------------------|---|---------|
| <b>Realces</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência<br><b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória    |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>Filtros</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor<br><b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/><br><b>Descrição:</b> <input type="text"/> |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| 16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| 500 por pág. <b>1</b>   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| Seq.  | Data                           | Evento  | Movimentado Por                               |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <input checked="" type="checkbox"/>   | 16 06/03/2020 17:00:13         | Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br><b>Procurador</b> |                  |              |                       |                                |   |         |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">16.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 30%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 10%; text-align: center;">2695114PETICAODEQUESITOSPROTOCOLADO01.pdf</td><td style="width: 30%; text-align: right;">Público</td></tr> </table>  |                                |   |   |                  |              | 16.1 Arquivo: Petição | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO | 2695114PETICAODEQUESITOSPROTOCOLADO01.pdf | Público |
| 16.1 Arquivo: Petição   | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO | 2695114PETICAODEQUESITOSPROTOCOLADO01.pdf   | Público                                       |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b><br>(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020) e ao evento de expedição seq. 14.   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020)   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020)   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b><br>Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/02/2020)   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b><br>(Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 17/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/02/2020) e ao evento de expedição seq. 7.  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/02/2020)   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b><br>Registro de Distribuição   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>DISTRIBUÍDO POR SORTEIO</b><br>3ª Vara Cível   |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |
| <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL</b>  |                                |   |   |                  |              |                       |                                |   |         |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08038421120208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELTON MOREIRA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**